



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4081, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo e do Requerimento nº 003/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Fica AUTORIZADA a dirigir o veículo marca VOLKSWAGEN, modelo Gol, placas BNZ - 7250, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação:

01 - Leize Mauren Bertolino Pantaleão, Cédula de Identidade/RG nº 34978577SSP/SP; Carteira de Habilitação nº 03428351124.

Artigo 2º - A funcionária supra mencionada, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais, e deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de abril de 2017.

Registrado nesta secretaria sob
nº 4081 Em 19 / 04 / 2017
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal